



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em

19/03/24

Seropédica, 14 de Março de 2024.

INDICAÇÃO N.º 275 /2024

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

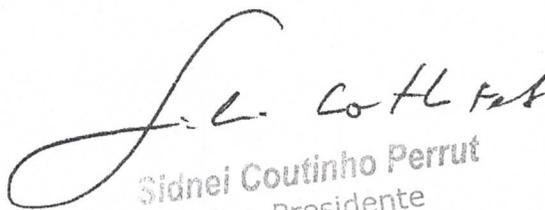
V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a implantação de uma Farmácia Municipal Central 24 horas em Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos e oferecer um serviço rápido e sem custos, representando um grande ganho para qualidade de vida e saúde de toda população. Sendo assim, é de extrema importância os atendimentos integrais, visando principalmente, aquelas pessoas que são atendidas aos finais de semana, tendo que esperar ao próximo dia útil para pegar medicamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.


Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

14/03/2024
Ass.: Alize M. Oliveira
Matr.: 2072